



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 080, DE 11 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 86.756,80 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais com oitenta centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do Programa Saúde em Família, conforme Lei Nº 6.325, de 6 de maio de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor
2.029	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4245	3558	R\$ 86.756,80
				R\$ 86.756,80

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 86.756,80, apurados na fonte 4245 – Região Resolve – Equipamentos p/ Hospital.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração